



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102082923), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102082948), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102082930), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: SHIRLEY ESPINDOLA GASPERINI (CPF nº 106.378.468-93), nome artístico “SHIRLEY ESPINDOLA” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de SHIRLEY ESPINDOLA GASPERINI 10637846893, inscrita no CNPJ sob o nº 20.075.219/0001-67.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Shirley Espindola - Shirley Espindola - Festival do Café no Triângulo SP 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Praça da República (abertos) e Rua Três de Dezembro (abertos), dia 23/05/2024 às 14:00 e às 12:00 horas, respectivamente.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 (duas) apresentações com duração de 30 (trinta) minutos cada.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.790/2024 (102160098).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF nº 881.110.5, e, Ana Carolina Gazal RF nº 9189971, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102082941) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2024, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102377824** e o código CRC **7C608852**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010226-0

SEI nº 102377824